









# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ANO LETIVO 2022/2023 TÉCNICOS ESPECIALIZADOS -PSICÓLOGO(A)

## Abertura de Concurso-Horário nº 35

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2022/2023, na página da DGAE, para ocupação de 1 vaga de Técnico Especializado (Psicólogo), conforme o quadro anexo a este aviso.

O contrato em causa será prestado neste Agrupamento de Escolas.

Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da D.G.A.E. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem caráter obrigatório.

- 1. São adotados, para efeitos de seleção, os critérios e subcritérios (e respetivas ponderações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
- 2. O portefólio deve ser submetido para o email\_aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com até ao momento exato do fecho do horário na aplicação ou entregue nos serviços administrativos até às 17 horas do dia limite para o concurso indicando obrigatoriamente o nº do horário a que concorre (7 de novembro de 2022)
- 3. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:
  - Diretora, Berta Magalhães, que preside.
  - b) Subdiretor, José Monteiro
  - c) Adjunto da Diretora, José Macedo
  - Adjunta da Diretora, Marta Vanzeller
  - Assessor, Rui Mendes (suplente)
- 4. Motivos de exclusão do concurso
  - a) O não envio do portefólio dentro do prazo referido;
  - b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
  - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas; c)
  - A não apresentação à entrevista. d)
  - 5. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita em

https://www.ae1marco.pt

# 6. Requisitos Gerais de Admissão

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

- 1. Habilitação na área da especialidade -Licenciatura ou Mestrado Integrado na área da Psicologia.
- 2. Disponibilidade total e imediata.
- 3.Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e experiência profissional (no portefólio).
- 4. Apresentação de Portfólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:
  - a) O portefólio não poderá exceder 10 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;
  - b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
  - c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;
  - d) Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.
- 5.Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).

## Critérios de Seleção

#### 1.Número de anos de experiência profissional na área (Reportado a 31/08/2022) - Ponderação de 35%

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados

Itens de Avaliação	Nota
Sem experiência de lecionação na área	1
Experiência de lecionação na área até 1 ano	2
Experiência de lecionação na área - mais de 1 ano até 2 anos	3
Experiência de lecionação na área - mais de 2 anos até 3 anos	4
Experiência de lecionação na área - mais de 3 anos	5

## 2. Avaliação de Portefólio - Ponderação de 30%

#### **Subcritérios**

Habitação Académica:5% Experiência Profissional : 15% Formação Profissional realizada:10%

3. Entrevista de avaliação de competências (pública) - Ponderação de 35%

#### Subcritérios:

Motivação para o cargo:5% do total do total da avaliação final Motivação para o cargo:5% do total do total da avaliação final Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo: 10% do total da avaliação final

Disponibilidade:5% do total da avaliação final

Criatividade e iniciativa - 10% do total da avaliação final

Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal-5% do total da avaliação final

Nos termos do art. 8º da Portaria 145-A/2011 com a redação dada pela Portaria 83-A/2014, a seleção para a entrevista será feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o número 1 e 2 dos "Critérios de Seleção", até à satisfação das necessidades.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito por email e/ou contacto telefónico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

É também publicitada a lista de ordenação em : https://www.ae1marco.pt

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª -candidato com melhor avaliação na entrevista;
- 2º -candidato com melhor avaliação no portefólio;
- $3^{\varrho}$  -candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional

# Quadro anexo

#### Horário a concurso

Nº de horário	Nº de horas	Tipo de duração	Área de
35	35	Temporário	Psicologia

3 de novembro de 2022 A Diretora

Berta Maria de Sousa Magalhães